



## LIVRO DE PORTARIAS

### PORTARIA 17.343/13

**FÁBIO MARCONDES**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Considerando** o Memorando nº. 1411/2013 – SMS, da Sra. Secretária de Saúde, acenando para existência de divergências apontadas nas prestações de contas dos serviços prestados pela Santa Casa de Lorena no Pronto Socorro e a necessidade de esclarecimentos e interpretação do ajuste firmado com aquela Instituição, nos diversos pontos levantados.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear a seguinte Comissão para debater o convênio e propor soluções objetivando a sua correta interpretação:

#### **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

Dra. Elisângela Rodrigues

Nilton Nogueira Barbosa

Adriana Ramos de Oliveira Abreu

Tanise de Oliveira Moraes

#### **Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:**

Alceu Moreira da Cunha Junior

José Werneck Filho

#### **Representantes da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos:**

Dr. Ederson Geremias Pereira



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

## LIVRO DE PORTARIAS

**Artigo 2º** - Fica fixado o prazo de 15 dias para levantamento dos dados e conclusão deste procedimento preliminar.

**Artigo 3º** - Notifique-se a Santa Casa de Misericórdia de Lorena a respeito dos termos desta Portaria.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lorena, 09 de outubro de 2013.

**FÁBIO MARCONDES**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.